



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>FUNÇÃO</b>	13 - Cultura
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1081 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - SMC
<b>FINALIDADE</b>	APOIAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA (CNPJ Nº 05.816.416/0001-04) E SUAS AÇÕES FINALÍSTICAS.
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.41.00 Contribuições
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 20.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

<b>ITEM II</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2024.

**PAULO IGO**  
Vereador MDB



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

A destinação de uma emenda impositiva para apoiar a manutenção e o funcionamento do GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA, juntamente com suas ações finalísticas, é uma escolha justificável e altamente relevante para o desenvolvimento cultural e artístico da comunidade local e para o fortalecimento do setor cultural em geral.

O GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA, Teatro desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e das artes no âmbito da comunidade potiguar. Ela se dedica a apoiar artistas locais, promover eventos culturais, desenvolver projetos educacionais e oferecer oportunidades para o crescimento e a expressão de talentos criativos. O apoio financeiro à cooperativa é crucial para garantir a continuidade e o aprimoramento dessas ações.

As ações finalísticas do GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA, abrange uma variedade de atividades culturais, como exposições de arte, apresentações musicais, produção de espetáculos teatrais, oficinas educacionais, entre outras. Todas essas iniciativas foram promovidas significativamente para a promoção da cultura local, a valorização dos artistas regionais e o enriquecimento do cenário cultural do estado.

Além disso, a cooperativa também desempenha um papel importante na preservação e divulgação do patrimônio cultural potiguar, ajudando a manter viva a identidade e a história da região. Ela promove a inclusão cultural, oferecendo oportunidades para que diferentes grupos e comunidades participem ativamente das atividades culturais.

A manutenção e o funcionamento adequado do GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA, são essenciais para que essa instituição continue desempenhando seu papel vital na promoção da cultura e das artes no estado do Rio Grande do Norte. Os recursos provenientes da emenda impositiva são valiosos para garantir que uma cooperativa possa realizar suas atividades de forma eficaz e sustentável, beneficiando a comunidade local e contribuindo para o enriquecimento cultural da região.

Em resumo, o destino de uma emenda impositiva para apoiar a manutenção e funcionamento do GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA, e suas ações finalísticas é uma medida justificável que demonstra um compromisso com a cultura, como artes e o enriquecimento da vida cultural da comunidade potiguar. Essa iniciativa contribui para a promoção da diversidade cultural, a valorização dos artistas locais e a preservação do patrimônio cultural, enriquecendo a vida cultural do estado e promovendo o acesso à cultura para todos.

**PAULO IGO**  
Vereador MDB